CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO Nº 28/2026

Poção/PE, 08 de setembro de 2026.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar "Laboratório de Costura Elza Medeiros – Lala" o Laboratório de Costura do Município de Poção, prestando justa homenagem à memória de Elza Medeiros, carinhosamente conhecida como Lala.

A homenagem guarda especial relação com a própria finalidade do equipamento público, considerando a vinculação da homenageada à renda renascença, atividade que constitui importante expressão da tradição artesanal, cultural e econômica do Município de Poção.

A contribuição de Elza Medeiros para a preservação e transmissão desse saber tradicional já foi reconhecida pelo próprio Poder Legislativo Municipal. A Lei Municipal nº 746, de 30 de agosto de 2017, instituiu homenagem relacionada ao seu nome e à sua atuação como professora da renda renascença.

A atribuição de seu nome ao Laboratório de Costura estabelece, portanto, uma relação direta entre a trajetória da homenageada e as atividades desenvolvidas no espaço, preservando sua memória e transmitindo às futuras gerações a importância do trabalho artesanal para a identidade cultural de Poção.

Além de proporcionar formação, aprendizado e aperfeiçoamento, espaços dessa natureza contribuem para a valorização dos saberes tradicionais, para o desenvolvimento de habilidades profissionais e para a criação de oportunidades de trabalho e geração de renda.

A denominação proposta representa, assim, o reconhecimento público a uma pessoa cuja trajetória esteve diretamente relacionada a uma das manifestações culturais mais características do Município de Poção.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, contando com o apoio para sua aprovação.

Atenciosamente,

CLEDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
Vereador – Autor

JACIENE MARIA DE FREITAS
Vereadora – Autora

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
Site: www.camarapocao.pe.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 28/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LABORATÓRIO DE COSTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO/PE COMO "LABORATÓRIO DE COSTURA ELZA MEDEIROS", CONHECIDA COMO "LALA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES CLEDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA E JACIENE MARIA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROPÕEM o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominado "LABORATÓRIO DE COSTURA ELZA MEDEIROS", conhecida como "Lala" o Laboratório de Costura do Município de Poção, Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá adotar as providências necessárias à identificação do espaço com a denominação prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poção/PE, em 08 de setembro de 2026.

CLEDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
Vereador – Autor

JACIENE MARIA DE FREITAS
Vereadora – Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 2026

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 028/2026, de iniciativa dos Vereadores, Cledson José da Silva Oliveira e Jaciene Maria de Freitas da Câmara do Município de Poção/PE, onde dispõe sobre a denominação do Laboratório de Costura do Município de Poção/PE como "Laboratório de Costura Elza Medeiros", conhecida como "Lala" e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE submeteu à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Através da análise minuciosa feita no presente Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato do mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município e se pautou a todos os mandamentos regimentais.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador José Edson, Secretário, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Poção/PE, 22 de setembro de 2026.

JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA
PRESIDENTE

IZA GABRIELA CAVALCANTI BEZERRA
SECRETÁRIA

NAPOLEÃO ALMEIDA CORDEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER 2026

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 028/2026, de iniciativa dos Vereadores, Cledson José da Silva Oliveira e Jaciene Maria de Freitas da Câmara do Município de Poção/PE, onde dispõe sobre a denominação do Laboratório de Costura do Município de Poção/PE como "Laboratório de Costura Elza Medeiros", conhecida como "Lala" e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta às normas supracitadas, bem como respeita veementemente a Lei Orgânica deste Município.

Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.

Para constar, eu, Vereador **Silvio de Souza**, Secretário, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Poção/PE, 22 de setembro de 2026.

SILVIO DE SOUZA ANDRADE
PRESIDENTE

CLEDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO

JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA
MEMBRO

PROJETO DE LEI	EMENTA	AUTORIA	Tramitação	RELATORES	Situação Atual	Lista nominal de votação
Nº 28/2026	Dispõe sobre a denominação do Laboratório de Costura do Município de Poção/PE como ¨Laboratório de Costura Elza Medeiros¨, conhecida como ¨Lala¨ e dá outras providências.	Vereadores Cledson José e Jaciene Maria.	Comissão de Redação e Justiça.	José Edson e Silvio de Souza.	Aprovado por 06 votos.	Iza Gabriela, José Edson, Napoleão Cordeiro, Caíque Alberto e Silvio de Souza.